

COMISSÃO ELEITORAL 2024  
SINDSEP/VAL

Valparaíso de Goiás, 23 de abril de 2024.

Ofício N.º 12 / 2024

De: COMISSÃO ELEITORAL

Para: Diretoria Executiva SINDSEP/VAL

Presidente Marcilon Duarte

Assunto: Publicação das chapas referendadas

Senhor Presidente,

Conforme requerimento da chapa 2 – Revitalizando a Luta, assinado pela sua candidata a presidente da Diretoria Executiva do Sindsepem/Val, Olízia Alves de Matos Silva, **solicitamos em caráter de urgência**, diante dos prazos a serem cumpridos, que se restabeleça o equilíbrio no que diz respeito às condições de igualdade entre as chapas concorrentes, notadamente, no momento, quanto à publicação destas no sítio da entidade sindical, haja vista a chapa 2 restar prejudicada, pois aparece em primeiro plano apenas a chapa 1.

Para isso, que seja **imediatamente** disponibilizado no site **as duas chapas em primeiro plano, lado a lado, sendo visíveis logo que se abra a página**, facilitando o acesso a todos os filiados, sendo que estes visualizem de pronto, sem dificuldades para aqueles que porventura as tenham.

No ensejo, também solicitamos que seja feita **retificação quanto à data da publicação e ao prazo de impugnação**, pois não consta no informativo, o que é necessário para cumprimento do regimento eleitoral.

Ainda advertimos que se faz necessária a clareza quanto à separação dos papéis no momento da disputa, não podendo o presidente da Diretoria Executiva, deixar de cumprir as suas obrigações estatutárias e/ou regimentais ou fazê-lo em desacordo com tais normas, evitando outras práticas como esta ao longo do pleito, haja vista a responsabilidade do cargo, sob pena da Comissão tomar as providências cabíveis no âmbito de suas competências.

Neste ato, a Comissão determina a publicação de cópia digitalizada deste ofício no site da entidade.

Atenciosamente,



COORDENAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL